



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7066

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.560,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	58	900,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 13 00	459	12.000,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	688	13.060,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	883	140.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 16 00	884	15.600,00
Total:			181.560,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	61	900,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	250	155.600,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	509	12.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	704	13.060,00
Total:			181.560,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo